

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/60

Emitida em:
03/09/2018 às 17:03:01

Competência:
03/09/2018

Código de Verificação:
8dc36ac7

RACHID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 17.270.555/0001-56

Inscrição Municipal: 0472041/001-3

RUA DOS TIMBIRAS, 3109, SALA 302, Barro Preto - Cep: 30140-062

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 447.265.702-34

Inscrição Municipal: Não informado

ALAN RICK MIRANDA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE , 650, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - Cep: 70160-900

Brasilia

DF

Telefone: Não informado

Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de consultoria e legislativa em apoio ao mandato parlamentar com a realização de estudos para elaboração de projetos de lei, além de acompanhamento das atividades legislativas de plenário, conforme livre demanda do parlamentar e de sua equipe.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1714-0/01-88 / Advocacia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: **R\$ 5.575,00**

Valor dos serviços: **R\$ 5.575,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: **R\$ 5.575,00**

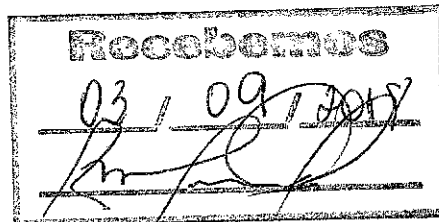
Valor Líquido: **R\$ 5.575,00**

(x) Alíquota: 5%

(=)Valor do ISS: **R\$ 278,75**



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CONSULTA E ELABORAÇÃO JURÍDICA E LEGISLATIVA

Solicitante: Deputado Federal Alan Rick

1. Trata-se do relatório das atividades desenvolvidas, conforme contrato de trabalho, anexo, relativo à **Nota Fiscal Eletrônica n.º 2018/60**, emitida em 3 de setembro de 2018, para fins de comprovar a realização de consultoria jurídica legislativa.

2. No desenvolvimento das atividades foram realizados estudos e pesquisa, para acompanhamento das atividades de plenário, foram realizados estudos e discursões, com o próprio parlamentar, em relação as pautas semanais, propostas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, dentro de cada tema, conforme o caso. Disponibilização no site da casa (<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario>)

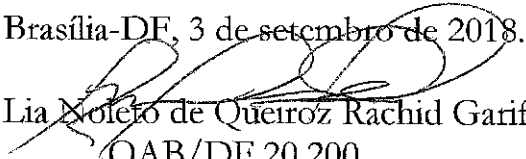
4. Segue os seguintes anexos, contendo a descrição das reuniões participadas pelo parlamentar, bem como votações em plenário, compreendendo o período do serviço prestado:

- Relatório de frequência às Reuniões de Comissão por data – 55ª Legislatura - ano: 2018; e
- Relatório de Votação e Presença em Plenário e presença - 55ª Legislatura - ano: 2018.

5. Por fim, dentre outras atividades não descritas no presente documentos, como dispêndio de horas de trabalho, para realização de reuniões e audiências internas e externas, discursos, dentre outras ações necessárias ao exercício do mandato.

6. É o relatório, que, para fins de comprovação, conforme consta no contrato de prestação de serviços e consultoria, ao exercício de apoio do mandato parlamentar, ora também inseridos e disponíveis para análise dessa Coordenação.

Brasília-DF, 3 de setembro de 2018.


Lia Noletto de Queiroz Rachid Gariff
OAB/DF 20.200